

PORTARIA Nº 1282, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de representantes do Poder Executivo do Conselho Municipal da Educação - CME

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas pela Lei Orgânica do Município do Paulista resolve:

Art.1º Exonerar da função de Conselho Municipal da Educação - CME:

- I. Representantes do Poder Executivo:
 - a) Titular: Lea Ribeiro da Silva
 - b) Suplente: Valdenise Honório da Silva
 - c) Titular: Érica Feijó de Souza Lima
 - d) Suplente: Maria Bernadete de Lacerda Brandão
 - e) Suplente: Inaldo Nascimento Ferreira
 - f) Titular: Glaucio Ramos Gomes

- II. Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:
 - a) Titular: Paulo Alves da Silva Júnior
 - b) Suplente: Isabeli Costa Alves

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito